



Ata da Reunião nº 095/2016 da Comissão
de Exercício Profissional do Conselho de
Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais.

1 A reunião iniciou-se às 09:45h do dia 17 de maio de 2016. Estavam presentes os Conselheiros
2 Estaduais Júlio Guerra Torres, Roberto Pereira Andrade e Rose Meire Romano, bem como a Gerente
3 de Fiscalização, Samira de Almeida Houri. Após a verificação do quórum, a reunião se iniciou com a
4 discussão acerca dos profissionais que possuem um grande número de processos de fiscalização
5 por ausência de Registro de Responsabilidade Técnica, como o arquiteto e urbanista Guilherme
6 Rezende Moscatelli e a arquiteta e urbanista Cecilia Fraga de Moraes Galvani, de modo que
7 deliberaram por encaminhar correspondência oficial aos profissionais informando que, caso a
8 situação continue, eles serão encaminhados à Comissão de Ética e Disciplina para que ela tome as
9 providências cabíveis. Em seguida, discutiram a respeito da solicitação de réplica pela Assessoria
10 de Comunicação à publicação do arquiteto e urbanista Rondineli Fernandes na página do Conselho
11 na rede social Facebook, na qual o profissional apresenta um documento do CREA-MG e questiona
12 a atuação do CAU/MG, bem como a aplicação da Resolução CAU/BR nº 51/2013. Os Conselheiros
13 analisaram os documentos do CREA-MG anexados pelo profissional e concluíram que a Câmara
14 Especializada de engenharia Civil decidiu por informar que os engenheiros civis detêm a atribuição
15 para executar regularização urbana, entretanto, sem citar a legislação na qual se baseou para tal
16 afirmação, mesmo para que a justificativa fosse pertinente, bem como que a Câmara informa que o
17 campo de observações deverá ser preenchido com a complementação da ART e não com a
18 informação da atividade técnica desenvolvida. Assim, decidiram por elaborar uma resposta, no
19 papel timbrado do Conselho e assinado pela Comissão de Exercício Profissional, explicitando a
20 análise e esclarecendo sobre o reestabelecimento da validade da Resolução CAU/BR nº 51/2013 e
21 coloca-la na publicação do profissional e enviá-la por correio eletrônico. Após isto, os Conselheiros
22 Estaduais comentaram sobre a renovação do contrato com o IAB e, em seguida, participaram da
23 reunião da Comissão de Organização e Administração, para consolidarem o Fluxograma dos
24 Processos de Fiscalização do CAU/MG, da qual participou, também, a Gerente Jurídica, Daniela
25 Nogueira de Almeida, de modo que todos os participantes assinaram a Deliberação DCOA-CAU/MG
26 Nº 102.3.3/2016 e saíram para o almoço às 13:14. Na parte da tarde, a reunião iniciou-se às 14:42h
27 com a participação dos Conselheiros da Comissão de Exercício Profissional na reunião da Comissão
28 de Ética e Disciplina, composta pelos Conselheiros Estaduais, Marília Palhares Machado, Luiz
29 Claudio Duarte de Oliveira, Claudio de Melo Rocha e Marieta Cardoso Maciel e seu assessor, o
30 Arquiteto Analista, Diogo Ubaldo Braga, para a discussão acerca do seminário que realizarão
31 conjuntamente. A Conselheira Estadual Rose Meire Romano ressaltou o aparente desinteresse dos
32 arquitetos e urbanistas com relação aos eventos realizados pelo CAU/MG, de modo que o seminário
33 proposto deverá ser composto por convidados de renome, para atrair de fato a atenção do público
34 alvo. O Conselheiro Estadual Roberto Andrade destacou que seria interessante a realização de um
35 evento isolado e não associado, por exemplo, ao MINASCON. A Coordenadora da CED-CAU/MG,
36 Marília Machado, destacou que seria interessante que o evento fosse transmitido ao vivo por
37 streaming e disponibilizado no sítio eletrônico do CAU/MG. Em seguida, discutiram o formato do
38 evento que será realizado em duas noites, com início às 18:00h para o qual será oferecido um *coffee*
39 *break*, de modo que a primeira palestra começará às 19:30h com duração de 40 min. A segunda
40 palestra também terá 40min e após ela seria montada uma mesa de debate a ser constituída de um
41 membro da CEP/CAUMG e um da CED do CAU/MG, sendo os debatedores convidados e os dois
42 palestrantes, totalizando 5 pessoas a mesa. Ficou combinado que os debatedores do dia serão
43 sempre um arquiteto e um filósofo, sendo sempre um mineiro e um de outro Estado. As datas



44 sugeridas para o evento são os dias 21 e 22 de novembro, de modo que os membros das comissões
45 devem pesquisar até o dia 21 de junho de 2016 lugares para a realização do evento que deverão ter
46 a característica de auditório com aproximadamente 200 lugares, para discutirem sobre o evento
47 em um novo encontro das duas Comissões e que nesta próxima reunião deve ser solicitada a
48 presença da Assessora de Eventos do CAU/MG, Flávia Possato. Às 16:00h a reunião conjunta
49 terminou e a Comissão de Exercício Profissional continuou a ordem dos trabalhos, analisando a
50 Defesa de Notificação Preventiva do Processo 1000032471/2016 apresentada pela interessada
51 Mayna Ariane Ribeiro Vaz, decidindo por advertir, ao invés de lavrar o Auto de Infração, a estudante
52 de arquitetura, uma vez que ela não é reincidente, informando que ela pode estagiar, sob a
53 supervisão de um arquiteto e urbanista formado e registro no Conselho, porém, não poderá atuar.
54 Em seguida, analisaram o recurso apresentado pela arquiteta e urbanista, Amanda Carla Amaral
55 Mendonça, em decorrência do indeferimento da solicitação de interrupção de registro devido às
56 pendências financeiras referentes às anuidades doas anos 2013, 2014 e 2015, concluindo que a
57 solicitação deverá ser encaminhada, através de memorando, à Comissão de Planejamento e
58 Finanças, pois é de sua competência analisar e deliberar sobre as matérias econômicas, financeiras
59 e contábeis do CAU/MG e à Gerência Administrativa Financeira. A reunião terminou em 17:10h.
60 Para constar, eu, Gerente de Fiscalização, Samira de Almeida Hourí, lavrei a presente Ata.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
Júlio Guerra Torres - Coordenador Alberto Enrique D'Ávila Bravo (S)	
Roberto Pereira Andrade Ariel Luis Lazzarin (S)	
Rose Meire Romano Mariella de Pádua Nogueira Betzel Lemke (S)	